



SINTRA
CÂMARA MUNICIPAL
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

EDITAL N.º 01/20

--- SÉRGIO PAULO MENDES DE SOUSA PINTO, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SINTRA.---

--- **FAZ PÚBLICO QUE:** Nos termos do nº 1 do Artigo 28º e do nº 3 do Artigo 49º do RJAL aprovado pela Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro e do Artigo 34º do Regimento, convoca a 1ª Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal de Sintra, a realizar no dia **3 de fevereiro de 2020**, no **Palácio Municipal de Valenças**, em Sintra, às **19:30 horas**, com a seguinte **ORDEM DE TRABALHOS:**

PONTO ÚNICO: *Debate sobre o estado do Município.*

--- Os Municípes que pretendam usar da palavra poderão inscrever-se até 48 horas antes do início da sessão, através de preenchimento de formulário disponível no *website* da AMS <http://assembleiamunicipal.cm-sintra.pt/>, na Plataforma SINTRAONLINE <http://www.cm-sintra.pt/sintra-online>; presencialmente no Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais, sito no Palácio Valenças – Rua Visconde de Monserrate, em Sintra, das 09h00m às 12h30m e das 14h00m às 17h00m, ou nos Postos de Atendimento do Gabinete de Apoio ao Municípe, das 09h00m às 16h30m.---

--- Número máximo de inscrições: 8.---

--- A Sessão iniciar-se-á pelo período de intervenção aberto ao público, nos termos do nº 1 do artigo 49º do RJAL aprovado pela Lei nº 75/2013 de 12 de setembro e nº 1 do Artigo 36º do Regimento da Assembleia Municipal; seguindo-se de imediato o período da ordem de trabalhos, ao abrigo do artigo 53º da referida Lei e Artigo 39º do Regimento da Assembleia Municipal.---

--- Para constar se lavrou o presente Edital e outros de igual teor a serem afixados nos lugares de estilo.---

--- Sintra, 21 de janeiro de 2020.---

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL



Sérgio Sousa Pinto



PATRIMOINE MONDIAL
WORLD HERITAGE
PATRIMONIO MUNDIAL